



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEG
Casa Civil do Governador
Subgerência de Apoio Administrativo - SAA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- CONTRATAÇÃO DIRETA - Art. 75, Inc. II da Lei Nº 14.133/2021-

(Art. 3º, ON CONJUNTA PGE/CGE/SEAD nº 001/2025 – ITEM 43)



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL DO GOVERNADOR

DESPACHO Nº CCG-DES-2026/00630

Assunto: Contratação de serviço temporário de vigilância desarmada patrimonial para local de grande circulação e evento.

À Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças,

Considerando o CCG-DES-2026/00618, autorizo a anulação da Nota de Empenho nº 0087/2026, bem como a Reserva Orçamentária, caso necessário, e o EMPENHO em favor da empresa PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, conforme ordem de serviço nº 023/2026, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para garantir o pagamento da despesa com a contratação de serviço temporário de vigilância desarmada patrimonial para local de grande circulação e evento.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil do Governador
Gabinete Sec. Executiva Casa Civil

